



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Inspeção do Guará

Declaração - SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIGU

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal **DECLARA**, para fins de comprovação de regularidade, que o estabelecimento qualificado abaixo encontra-se regular e licenciado para as atividades listadas, conforme Processo SEI de Licenciamento informado.

Estas informações foram devidamente inseridas no Sistema Redesim/DF^[1], sendo esta Declaração documento complementar ao Certificado de Licenciamento disponível em <http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal>, obrigatório para o exercício de atividades econômicas no Distrito Federal.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ:14.115.388/0002-61

Endereço: SIA TR 03, N° 695, LOTE 625/695, SALAS 221/223 - GUARÁ/DF

Processo de Licenciamento Sei n° 00060-00019092/2021-11

2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADO PELA VISA/DF:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório aprovados, conforme Termo de Orientação/Vistoria - SES 379 (201271955) de 28/04/2026, emitido por VISA/DF.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Responsabilidade Técnica: Diogo Alves Louzada Flavio, Farmacêutico, CRF N° 8433.

3.2 Atividades Terceirizadas:

- Controle de Pragas: Ultra Serviços Ambientais, CNPJ n° 07.532.827/0001-95

- Gerenciamento de Resíduos: Incinera Tratamento de Resíduos, 07383.407/0001-75

3.3 Autorizações específicas (Atividade Autorizada-Ato autorizatório):

a. AFE-ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS - AUTORIZ/MS N° 1.09606.1 e RE N° 280, DE 02/02/2017, DOU N° 26 DE 06/02/2017, PAG. 52;

b. AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE - AUTORIZ/MS N° 2.06861.0 E RE N° 346, de 09/02/2017, DOU N° 31 DE 13/02/2017 PAG. 29;

c. AFE-ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTE DOMISSANITÁRIO - AUTORIZ/MS N° 3.05931-3 - RE N° 346, de 09/02/2017, DOU N° 31 DE 13/02/2017 PAG. 31;

d. AFE-ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS - AUTORIZ/MS N° 8.18849.9-DOU N° 199 DE 14/10/2019 PÁG 71;
e. AE-ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO - AUTORIZ/MS N° 1.19421.8 - RE n° 2.885, de 10/10/2019, DOU N° 199 DE 14/10/2019 PÁG 75.

3.4 Condicionantes ao licenciamento: nada a declarar

3.5 Outras Informações: nada a declarar

3.6 Validade: 30/04/2027

Observação: As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

[1] Esta Declaração destina-se, exclusivamente, para estabelecimentos inseridos no Sistema Redesim/DF, Os profissionais e estabelecimentos não inseridos nesse Sistema, nos termos da **LEI N° 5.547, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**, terão seu Certificado de Licenciamento emitido pelo Sistema SEI, mantendo o mesmo formato do Redesim/DF.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9, Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 28/04/2026, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201360093 código CRC= **9C051175**.

